

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 112
16/06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



*Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF*

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 76 (SETENTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	2	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS CMN 12 2023	DTS MGM 41 2023	DTS SSE 4 2023
DTS MCG 11 2023	DTS MMI 6 2023	DTS SSE 5 2023
DTS MCG 12 2023	DTS REN IHS 13 2023	DTS VCH 8 2023
DTS MEP CME 10 2023	DTS RIR 1 2023	
SEÇÃO II	14	
<u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u>		
COMUNICADO CEL IME 8 2023 (COORD. E VICE-COORD.)		
COMUNICADO CEL TCA 1 2023 (CHEFE E SUBCHEFE)		
COMUNICADO CEL VCX 5 2023 (INSCRIÇÕES DAS CHAPAS)		
COMUNICADO CEL VDI 1 2023 (RESULTADO)		
EDITAL 136 2023 (CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS)		
EDITAL DED 1 2023 (CHEFE E SUBCHEFE)		
EDITAL DGP 1 2023 (CHEFE E SUBCHEFE)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROPII 2 2022 (RESULTADO DO ADITAMENTO 1)		
EDITAL ESS 1 2023 (COORD. E VICE-COORD.)		
EDITAL PPBI 4 2023 (MESTRADO) - ERRATA		
EDITAL PPBI 5 2023 (DOUTORADO) - ERRATA		
EDITAL PRJ 1 2023 (COORD. E VICE-COORD.)		
SEÇÃO III	56	
<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA</u>		
IN SOMA 1 2023		
SEÇÃO IV	59	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u>		
DTS PROAD 59 2023		
DTS PROAD 68 2023		
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u>		
EIC UFF, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E FEC (PROC.Nº 23069.161870 - 2023-60) -TERMO ADITIVO Nº 77-2022		
EIC UFF, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E FEC (PROC.Nº 23069.161870 - 2023-60) -TERMO ADITIVO Nº 79-2022		
EIC UFF, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E FEC (PROC.Nº 23069.161870 - 2023-60) -TERMO ADITIVO Nº 80-2022		
<u>PORTARIA</u>		
PORTARIA 810 2023	PORTARIA 1.020 2023	
PORTARIA 958 2023	PORTARIA 1.021 2023	
PORTARIA 966 2023	PORTARIA 1.030 2023	
PORTARIA 1.019 2023	PORTARIA 1.031 2023	
<u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u>		
RDD CCPP DAP 44 2023		
RDD DAP GEPE RET 263 2023		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN/UFF N.º 12, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Extensão do prazo de vigência da Comissão Temporária para a Revisão do Manual de Preenchimento do RAD.

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

I – Estender por mais 90 dias o prazo de vigência da DTS CMN/UFF, N.º 15 de 27 de outubro de 2022 para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária para a Revisão do Manual de Preenchimento do RAD.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 14 de junho de 2023.

DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES
VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO
SIAPE: 2818876
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Constitui a Banca Examinadora do
Concurso de Monitoria em Urologia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de
suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os Professores **ÂNGELO MAURILIO FOSSE JUNIOR, JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO** e **RODRIGO BARROS DE CASTRO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria em urologia, da disciplina TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO III-A (MGM 00298), MEDICINA INTEGRAL DO ADULTO E DO IDOSO III (MGM00302) e MEDICINA INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IV (MGM 00306), que será realizado em junho de 2023.

II – Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. **JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO**
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG/UFF Nº 12, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Constitui a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria em Cirurgia Geral.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA, THIAGO BOECHAT DE ABREU e REINALDO AFONSO FERNANDES JUNIOR** para, sob presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora do concurso de monitoria em cirurgia geral, da disciplina TRABALHO DE CAMPO SUPERVISIONADO IV-A (MGM 00304), que será realizado em junho de 2023.

II – Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada – MCG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP/CME/UFF N° 10, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Coordenação e Vice-coordenação da disciplina MEP00046 – ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II/ 1 2023.

A CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a DTS MEP nº 03, de 14 de Abril do ano em curso.

II - Designar os docentes MÁRCIA ISABEL GENTIL DINIZ, mat. SIAPE nº 310518 e, JORGE LUIZ LIMA DA SILVA, mat. SIAPE nº 345848, para a função de Coordenador e Vice-coordenadora, respectivamente, da disciplina MEP00046 – ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA II, com vistas ao primeiro semestre letivo de 2023 (período de 03/04/2023 a 22/07/2023).

II- A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LINDA NICE GAMA

Chefe *Pro tempore* do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiatria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM/UFF Nº 41, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Constituição de Banca Examinadora
para o Concurso de Monitoria

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo elencados para compor a Banca Examinadora do concurso de monitoria, projeto "*iniciação à Docência em Avaliação Integrada do Oitavo Período*", MGM 0003:

DOCENTES	SIAPE
1 – Carlos Augusto Faria	1154173
2 – Giovanna Aparecida Balarini Lima	1329619
3 – Sandra Costa Fonseca	236980

II – Designar como Presidente da Banca o docente Carlos Augusto Faria.

III – As designações não se referem à funções gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO
Matrícula SIAPE 1458469
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da
Universidade Federal Fluminense

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI/UFF Nº 6 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Nova composição da Comissão Organizadora de eventos do MMI.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Destituir os professores Aurea Lucia Alves de Azevedo Grippa de Souza – SIAPE 3318846; Flavio Augusto Prado Vasques – SIAPE 1098227 e Ivan Andrade de Araújo Penna - SIAPE 1671772 da Comissão Organizadora de Eventos do MMI;

II - Designar os seguintes professores para nova composição da Comissão Departamental de Organização de Eventos: Susana Cristina Aidé Viviani Fialho – SIAPE 2191861; Antônio Rodrigues Braga Neto – SIAPE 1748758; Ana Flávia Malheiros Torbey – SIAPE 3372225; Stephan Malta de Oliveira – SIAPE 1362477; Isabel Cristina Chulvis do Val – SIAPE 651189 e Alan Araújo Vieira – SIAPE 3126581;

III – Essa Composição terá validade de 2 anos a partir da data da publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e não oferece função gratificada.

CARLOS AUGUSTO FARIA
Chefe do MMI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF, N.º13 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Designação de docente como coordenador de disciplina do curso de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I-Designar a professora Aline Cerqueira Santos Santana da Silva, matrícula SIAPE 2083466, como coordenadora da disciplina: Enfermagem no cuidado à saúde do Adulto e Idoso I, código: REN00080 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

II-Esta designação não corresponde à função remunerada ou gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA DE ABREU MONIZ
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/UFF Nº 1, 13 DE JUNHO DE 2023.

Designa a banca de Seleção Simplificada da área Fundamentos do Serviço Social: trabalho e formação profissional do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO INTERDISCIPLINAR DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 778 de 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

I - Designar os docentes: Clarice da Costa Carvalho (Presidente), Siape 1350345; Juan Retana Jimenez, Siape 2532217; Susana Maria Maia, Siape 2283614; Rodrigo José Teixeira (Suplente), Siape 2044071; para comporem a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para área de “Fundamentos do Serviço Social: trabalho e formação profissional”, Classe: Assistente, Nível: I, no regime de 40 horas.

II – Designar a Assistente em Administração Solange de Lima Dias Reis de Oliveira, Siape 1760718, para secretariar a Seleção Simplificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE MELLO DA SILVA BRITO
Siape 1809151
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE/UFF Nº 4, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Atualizar a composição dos representantes do SSE no Colegiado do Curso de Pedagogia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Designar**, como representantes do Colegiado do curso de Pedagogia os seguintes professores: membro titular - Julian Jose Gindin (siape 1893360) e membro suplente - Danuse Pereira Vieira (siape 2267552).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DOS SANTOS SOARES
SIAPE 1335253 - Chefe do SSE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSE/UFF Nº 5, DE 14 DE MAIO DE 2023

Aprova os membros da banca de Seleção Simplificada para a área de Ensino de Ciências Sociais.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar, como membros da banca do Processo de Seleção Simplificada para a área de Ensino de Ciências Sociais os professores Rosana da Câmara Teixeira (presidente), Siape: 1280380, Paulo Pires de Queiroz, Siape: 1243584, Lisis Fernandes Brito de Oliveira, Siape: 1316963. Suplente: Elisabete Cristina Cruvello da Silveira, Siape: 310892 e como secretária, a servidora Gabriela Gonçalves Santos (SSE - FEUFF - siape 3138820).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DOS SANTOS SOARES
SIAPE 1335253 - Chefe do SSE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH/UFF Nº 8 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Designa docentes para exercer a função de consultores *ad hoc* para colaborar na elaboração do quadro de horários dos Cursos de Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – VCH/UFF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os docentes: **Carlos José Vieira Martins – SIAPE 1527595** e **Lúcio Pereira de Andrade – SIAPE 1642602** para atuarem como consultores *ad hoc* do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (VCH) a fim de contribuírem com conhecimentos técnicos e estabelecerem os procedimentos comuns a serem adotados na elaboração dos quadros de horários pelos Cursos de Graduação do VCH.

II – Informa-se, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS tem efeito retroativo a 27 de março de 2023.

LUÍS HENRIQUE ABEGÃO
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
SIAPE: 1527648
#####

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL-IME Nº 8/2023**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA****HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA**

Em conformidade com o Edital CEL/IME/UFF nº 11/2023, publicado no Boletim de Serviço 107 de 2023, para Consulta à Comunidade da Universidade Federal Fluminense para Escolha de Coordenador e Vice coordenador do curso de graduação em Matemática a Distância do Instituto de Matemática e Estatística, para exercer o mandato no ano de 2023 a 2027, a Comissão Eleitoral Local torna pública a homologação da Chapa 1 com sua composição descrita abaixo.

CHAPA 1

Candidato a Coordenador	Prof. Ion Moutinho Gonçalves – Mat. SIAPE: 310896 Professor Associado D1 – GAN
Candidato a Vice-coordenador	Prof. Jones Colombo – Mat. SIAPE:1546567 Professor Associado D3 – GAN

A Comissão declara aberto o período de propaganda e debate, encerrando-se às 23:59h do dia 18 de junho de 2023.

Niterói, 14 de junho de 2023

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE: 1805333

#####

COMUNICADO CEL/TCA Nº 1/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE
DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E
URBANISMO DA UFF**

Em reunião realizada no dia 12 de junho de 2023, os membros da Comissão Eleitoral Local (CEL), designados pela DTS TCA 8/2023, de 23 de maio de 2023, **Ivan Silvio de Lima Xavier** (Professor/Presidente da Comissão), matrícula SIAPE nº 1911530, **Gustavo de Oliveira Martins** (professor), matrícula SIAPE nº 1446738, **Laércio Lima de Queiroz** (técnico administrativo), matrícula SIAPE nº 1837469 e **Gabriel MennaBarreto Pereira Luna** (aluno), matrícula nº 121026034, informam:

A eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo – EAU/UFF, biênio 2023-2025, será realizada através do sistema de votação *on-line Helios Voting*, homologado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFF) e aprovado pelo Conselho Universitário através da Decisão CUV nº 2/2021.

Esclarecemos que o trabalho da Comissão Eleitoral Local está pautado no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, de 10/11/1997, e da Resolução 5/2020, que regulamenta o Artigo 70 do RGCE, com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais on-line na UFF.

Apresentamos o Calendário Oficial da consulta eleitoral (eleição) para Chefe e Subchefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo – EAU/UFF e demais informações:

1. Inscrições das chapas: dias 26 e 27 de junho de 2023;
2. Recebimento de recursos: dia 29 de junho de 2023;
3. Homologação das chapas inscritas: dia 3 de julho de 2023;
4. Período de campanha eleitoral: do dia 4 de julho ao dia 10 de julho de 2023;
5. A apresentação das chapas e respectivos programas será realizada no dia 13 de julho de 2023, com início às 17h;
6. A consulta eleitoral (eleição) será realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2023.

A Comissão Eleitoral esclarece que a inscrição da(s) chapa(s) deverá(ão) ser feita(s) a partir das **9h** do dia **26 de junho de 2023**, com encerramento às **17h** do dia **27 de junho de 2023**, por e-mail dirigido à Secretaria da EAU-UFF (sa.tca@id.uff.br), com a indicação do nome da chapa, os nomes dos pleiteantes aos cargos de Chefe e Subchefe, do respectivo programa de gestão e dos *Curricula Vitarum* dos candidatos.

Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria da Escola até às **17h** do dia **29 de junho de 2023**.

A homologação das chapas ocorrerá até às **17h** do dia **3 de julho de 2023**.

A abertura da campanha eleitoral ocorrerá a partir da **0h** do dia **4 de julho** e será encerrada à **0h** do dia **10 de julho de 2023**.

As regras para apresentação das chapas, bem como as instruções para a realização da consulta eleitoral, serão encaminhadas nos próximos comunicados.

Niterói, 13 de junho de 2023.

A Comissão Eleitoral Local

IVAN SÍLVIO DE LIMA XAVIER – Presidente

#####

GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS – Membro Titular

#####

LAÉRCIO LIMA DE QUEIROZ – Membro Titular

#####

GABRIEL MENNA BARRETO PEREIRA LUNA – Membro Titular

#####

COMUNICADO CEL/VCX Nº 5/2023
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pela Diretora do Instituto de Ciências Exatas, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX/UFF nº 21, DE 05 DE JUNHO DE 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF,

COMUNICA:

Foi inscrita uma única chapa a saber:

Nome	SIAPE	MEMBRO
EDGAR ELLER JÚNIOR	1667278	TITULAR
LETÍCIA LOPES TAVARES DE LIMA BARBOSA	2633238	SUPLENTE
MARCELO MENEZES DA SILVA GOMES	1785891	TITULAR
ELISABETH DE MORAES D'ANDREA	1938019	SUPLENTE

Volta Redonda, 13 junho de 2023.

MARCOS ONOFRE MALHEIROS

Presidente da comissão local

Consulta Eleitoral para escolha de membros técnicos administrativos do colegiado de unidade

#####

COMUNICADO CEL VDI/UFF Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2023**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL VDI/UFF 08/2023**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por meio da DTS VDI/UFF nº 03 de 26 de abril de 2023, de acordo com a Resolução CUV nº 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências da Comunidade Acadêmica a respeito da escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito, para o biênio 2023/2025, torna público o resultado final do processo de consulta eleitoral:

RESULTADO DA VOTAÇÃO		
APURAÇÃO	Docentes	Discentes
Total de participantes	18	533
Total de ausentes	2	433
Total de votantes	20	100
Total de votos nulos	5	53
Total de votos em branco	0	1
Total de votos válidos	13	46

A Chapa formada pelos docentes Carlos Eduardo Cunha Martins Silva (Chefe de Departamento) e Leonardo Costa de Paula (Subchefe de Departamento) é vencedora da consulta eleitoral e obteve a seguinte pontuação: 53,72. A pontuação foi calculada considerando os pesos dos votos fixados no RGCE.

Volta Redonda, 13 de junho de 2023.

TAIGUARA LIBANO SOARES E SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EDITAL Nº 136/2023

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGEPE – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CPTA – COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no subitem **14.1** do Edital nº 190/2022, de abertura de Concurso Público para provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2022, bem como o estabelecido na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2018, alterada pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2021,

Torna pública a Convocação dos Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que satisfizeram as condições para habilitação estabelecidas no Edital nº 190/2022, observados os critérios dispostos nos subitens **14.2** e **14.3** do mesmo Edital, para o Procedimento de Heteroidentificação, de que trata o item **14** do referido Edital.

1. Do local de realização do Procedimento de Heteroidentificação:

1.1 – O Procedimento de Heteroidentificação será realizado na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense, localizada na Rua Miguel de Frias, nº 9, Prédio da Reitoria, 1º andar – Icaraí - Niterói – RJ.

2. Da realização do Procedimento de Heteroidentificação:

2.1. O Candidato convocado deverá apresentar-se ao local disposto no subitem **1.1**, conforme agendamento de que trata o Anexo, munido do original do documento oficial de identidade, sem o qual não poderá se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação.

2.1.1. O Candidato deverá apresentar-se com trinta minutos de antecedência do horário agendado no Anexo para a realização do seu Procedimento de Heteroidentificação.

2.2. O Procedimento de Heteroidentificação será presencial e individual.

2.3. O Candidato que não atender à convocação, de que trata o presente Edital, ou que comparecer após o horário determinado para a realização do seu Procedimento de

Heteroidentificação será eliminado do Concurso Público, ainda que tenha obtido nota suficiente para homologação na ampla concorrência, não constando, desta maneira, do Edital de Homologação do Certame.

2.4. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado em acordo com o disposto no item **14** do Edital nº 190/2022.

3. Das disposições finais:

3.1. A Universidade Federal Fluminense se reserva o direito de promover as alterações que se fizerem necessárias nesta fase do Concurso Público, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

3.2. Toda menção a horário neste Edital e em seu Anexo terá como referência a hora oficial de Brasília/DF.

3.3. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar, direitos ou obrigações em relação aos interessados.

3.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Técnica Específica em conjunto com a Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativa e com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 12 de junho de 2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

Anexo I**Agendamento para o Procedimento de Heteroidentificação**

Nível de Classificação D – Cargo: Assistente em Administração –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
MIURA VIANA SOUZA DOS SANTOS	2018320535	19/06/2023	9:00
MATEUS LUIZ DOS SANTOS	2018362777	19/06/2023	9:15
DAVID SILVA DO NASCIMENTO	2018275493	19/06/2023	9:30
CLEYCIARA DOS SANTOS GARCIA CAMELLO	2018260498	19/06/2023	9:45
LEONARDO FLORENCIO PEREIRA	2018385511	19/06/2023	10:00
ARTHUR DOS SANTOS BASTOS	2018264183	19/06/2023	10:15
LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	2018267616	19/06/2023	10:30
JOANAIANA MARCELINA DA SILVA LEMOS	2018322753	19/06/2023	10:45
LUCIANA DOS SANTOS SANTANA	2018375504	19/06/2023	11:00
RHAISA NORBERTO COSTA DE CARVALHO	2018253847	19/06/2023	11:15
PEDRO JORGE SANTOS DA SILVEIRA	2018365353	19/06/2023	11:30
VIVIANE NUNES DO NASCIMENTO	2018331510	19/06/2023	11:45
FABIANO DE SOUZA BASILIO	2018300391	19/06/2023	13:00
ANNY CAROLINY NASCIMENTO PIRES	2018263440	19/06/2023	13:15
VIVIANE SOARES DA SILVA	2018341175	19/06/2023	13:30
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	2018286002	19/06/2023	13:45
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	2018284860	19/06/2023	14:00
CHRISTIANO AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO	2018366278	19/06/2023	14:15
PAOLA BRAGA DE OLIVEIRA MICENA	2018265670	19/06/2023	14:30
RAFAEL DA ROCHA LUIZ DA SILVA	2018334835	19/06/2023	14:45
PAMELA DE ALBUQUERQUE GAIA	2018281466	19/06/2023	15:00
ANA BARBARA DE JESUS SOARES	2018305743	19/06/2023	15:15

PANMELLA ROSA DE OLIVEIRA CUNHA	2018372447	19/06/2023	15:30
JORGE AUGUSTO ELIAS JUNIOR	2018278249	19/06/2023	15:45
ELAINE BARRETO DE JESUS	2018256203	19/06/2023	16:00
KARINE DIAS ARAUJO CANUTO PAIVA	2018351522	19/06/2023	16:15
ORLANDO LIMA DE ANDRADE JUNIOR	2018256588	19/06/2023	16:30
QUELLI REGINA DE SOUZA PERCILIANO	2018280424	19/06/2023	16:45
JULIA MARIA MAGALHAES DUARTE	2018273342	20/06/2023	9:00
CARLOS EDUARDO SOARES MENEZES	2018252439	20/06/2023	9:15
HANA KAROLINA AZEVEDO PECANHA	2018266818	20/06/2023	9:30
MAYARA THAYANE SANTOS FERREIRA	2018364892	20/06/2023	9:45
CAROLINA FLOR XAVIER SILVA	2018303173	20/06/2023	10:00
IGOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2018333881	20/06/2023	10:15
RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	2018270663	20/06/2023	10:30
FELIPE BRITO BISPO DA FRANCA	2018354081	20/06/2023	10:45
VINICIUS LARANJEIRA DA CONCEICAO LYRA GOMES	2018312796	20/06/2023	11:00
GUSTAVO MELO AZEREDO	2018323707	20/06/2023	11:15
RAPHAEL DA SILVA NOGUEIRA	2018297491	20/06/2023	11:30
BARBARA LUCIANA SENA COSTA	2018268024	20/06/2023	11:45
ALESSANDRO DINIZ DE SOUZA	2018257790	20/06/2023	13:00
VIVIAN DA PAIXAO SANTOS	2018305315	20/06/2023	13:15
PAMELA BITTENCOURT NASCIMENTO	2018255106	20/06/2023	13:30
VINICIUS DO CARMO OLIVEIRA	2018354938	20/06/2023	13:45
FABRICIO MOURA SILVA DOS SANTOS	2018338972	20/06/2023	14:00
WESLEY RIBEIRO DE SOUZA	2018367753	20/06/2023	14:15
ANA CARLA DA SILVA CALEIA	2018309050	20/06/2023	14:30
LUIZ ANTONIO VALENTE FILHO	2018263177	20/06/2023	14:45
INGRID DE AZEVEDO CRISTINO NESPOLI	2018312019	20/06/2023	15:00
CRISTIANE DOS SANTOS MARTINS GOUVEIA	2018383733	20/06/2023	15:15

BEATRIZ SILVA NASCIMENTO	2018346084	20/06/2023	15:30
ANA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA	2018275314	20/06/2023	15:45

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
GRACIELE GONCALVES SANTOS	2038331209	20/06/2023	16:00
ELAINE DE OLIVEIRA LOYOLA	2038371924	20/06/2023	16:15

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
LEANDRO DA SILVA NETO	2268332174	21/06/2023	9:00
DOUGLAS SANTOS RAFAEL	2268364775	21/06/2023	9:15

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Mecânica –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
LEONARDO SANTOS BARBOSA	2218391883	21/06/2023	9:30

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
ALBERTO DINIS LIRA FIGUEREDO	2098384713	21/06/2023	9:45

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico em Contabilidade –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
MARCKUS BARROS DA ASSUMPCAO SANTOS NUNES	2118276473	21/06/2023	10:00
ANDRESSA SANTOS FIGUEIREDO	2118256057	21/06/2023	10:15

GUILHERME RIBEIRO PECANHA	2118387674	21/06/2023	10:30
LUCAS MENDONCA DOS SANTOS	2118308927	21/06/2023	10:45
MATHEUS LUIZ SOUZA DE BRITTO	2118273249	21/06/2023	11:00

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico em Enfermagem –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
RAQUEL DA SILVA BARBOSA RANGEL	2148262044	21/06/2023	11:15
MARIA EDUARDA DO ESPIRITO SANTO VEIGA	2148365224	21/06/2023	11:30
ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	2148337150	21/06/2023	11:45
THAYS GEOVANA PACHECO DA SILVA	2148398697	21/06/2023	13:00
GABRIELLA PINHEIRO DINIZ	2148313764	21/06/2023	13:15

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico em Farmácia –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
PAULA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS TERRA	2238397875	21/06/2023	13:30
DANIEL CARLOS SANTOS GOUVEA	2238386307	21/06/2023	13:45
KAISA JEREMIAS DA SILVA	2238361333	21/06/2023	14:00
GABRIELLE RODRIGUES LEAL	2238355401	21/06/2023	14:15
RAFAEL CHAGAS DOS SANTOS SILVA	2238265371	21/06/2023	14:30

Nível de Classificação E – Cargo: Administrador –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
TATIANA FERREIRA DA COSTA E SILVA	1017088439	22/06/2023	9:00
VICTOR DE ARAUJO DA SILVA	1017097234	22/06/2023	9:15
BRANE LEANDRO ALVES	1017113791	22/06/2023	9:30
RAFAEL COUTO DE OLIVEIRA	1017117802	22/06/2023	9:45

PABLO MESSIAS VENTURA DO ROSARIO	1017106932	22/06/2023	10:00
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	1017104752	22/06/2023	10:15
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS	1017094581	22/06/2023	10:30
DIEGO ATHOS GOMES DE SOUZA	1017081974	22/06/2023	10:45
THAIS FARIAS DA COSTA	1017126956	22/06/2023	11:00
LORENE MARTINS ROCHA	1017114836	22/06/2023	11:15
JESSICA BRAGA DOS SANTOS	1017084445	22/06/2023	11:30
ILEN MARIA DE LIMA SILVA	1017105574	22/06/2023	11:45
MIRIAM DE SOUZA FERREIRA	1017094622	22/06/2023	13:00
YGOR GUIMARAES MAIA	1017144910	22/06/2023	13:15
PAOLA BRAGA DE OLIVEIRA MICENA	1017083300	22/06/2023	13:30
BRUNO DOS SANTOS ARAUJO	1017080413	22/06/2023	13:45
TAINA SENA DE ANDRADE	1017124960	22/06/2023	14:00
JONATAS DA GAMA AZEVEDO	1017127766	22/06/2023	14:15

Nível de Classificação E – Cargo: Analista de Tecnologia da Informação –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
SAMUEL VIEIRA DE OLIVEIRA	1027078800	22/06/2023	14:30
JOSE WILIAN BATISTA CORREA	1027076151	22/06/2023	14:45
EDUARDO BASTOS CORDEIRO	1027113155	22/06/2023	15:00
LEONARDO GAMA DOS REIS	1027098800	22/06/2023	15:15
BRUNO GOMES DA CRUZ	1027112149	22/06/2023	15:30
DIEGO BERG BRUM	1027148617	22/06/2023	15:45
JOANA ANGELICA DO NASCIMENTO	1027088180	22/06/2023	16:00
JANEFER CHAVES ANTUNES	1027142998	22/06/2023	16:15
GLAUCO SILVA DE ASSIS MACHADO	1027081912	22/06/2023	16:30

Nível de Classificação E – Cargo: Arquiteto e Urbanista –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
CRIS ANGELA VIEIRA MARCOS DA SILVA	1377139551	23/06/2023	9:00
PATRICK GOMES CARVALHO DE ALMEIDA	1377123681	23/06/2023	9:15
ALICE CRISTINE FERREIRA DIAS DE OLIVEIRA	1377146255	23/06/2023	9:30
MARCELE GUALBERTO GOMES	1377132474	23/06/2023	9:45
BARBARA FORTES CAMPOS	1377150191	23/06/2023	10:00

Nível de Classificação E – Cargo: Assistente Social –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
VIVIANE COSTA SOARES	1047135127	23/06/2023	10:15
MONIQUE BIER FREITAS	1047149087	23/06/2023	10:30

Nível de Classificação E – Cargo: Contador –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	1387103095	23/06/2023	10:45

Nível de Classificação E – Cargo: Engenheiro/Área: Civil –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
ANA CAROLINA FRANCO FERREIRA	1397100445	23/06/2023	11:00
VALMOURES FELIPE DIAS FALCAO	1397152060	23/06/2023	11:15
RICARDO LEAL DE ARAUJO MARINS	1397130579	23/06/2023	11:30
FERNANDA SILVA DRUMOND	1397106566	23/06/2023	11:45
JOSE FERNANDO DA SILVA MARTINS	1397113210	23/06/2023	13:00

Nível de Classificação E – Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
MARCAL JOSIVALDO MONTEIRO	1407138791	23/06/2023	13:15
LEONARDO SANTOS ALVES	1407108277	23/06/2023	13:30
RAFAEL ALMEIDA BRASIL DOREA	1407123095	23/06/2023	13:45
CHARLES SILVA DOS SANTOS	1407134927	23/06/2023	14:00
JHOYCE DE SOUZA MENDONCA	1407087423	23/06/2023	14:15

Nível de Classificação E – Cargo: Fisioterapeuta –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
LEONOR APARECIDA DE LIMA VASCONCELOS FONTES	1317092325	23/06/2023	14:30

Nível de Classificação E – Cargo: Fonoaudiólogo –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
LUCIANA LEONICIO PEREIRA SALES	1417120885	23/06/2023	14:45

Nível de Classificação E – Cargo: Historiador –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
DANILO ARAUJO MOREIRA	1427144324	26/06/2023	10:00

Nível de Classificação E – Cargo: Médico Veterinário –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
DESENIR ADRIANO PEDRO	1147089794	26/06/2023	10:15
SHIHANE MOHAMAD COSTA MENDES	1147095614	26/06/2023	10:30

Nível de Classificação E – Cargo: Nutricionista/Habilitação: Clínica –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
JENIFER DA MOTA SANTOS	1247116028	26/06/2023	10:45

Nível de Classificação E – Cargo: Pedagogo –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
GISELE GONCALVES ISAIAS GOMES	1447098666	26/06/2023	11:00
BETHANIA BITTENCOURT COSTA E SILVA	1447098147	26/06/2023	11:15

Nível de Classificação D – Cargo: Assistente em Administração –
Município: Angra dos Reis

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
LUAN MELO DOS SANTOS	2508309311	26/06/2023	13:00

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico em Agropecuária –
Município: Cachoeira de Macacu

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
TIAGO PAULA DA SILVA	2858301436	26/06/2023	13:15

Nível de Classificação D – Cargo: Assistente em Administração –
Município: Campos dos Goytacazes

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
VITOR COSTA FURTADO	2608396388	26/06/2023	13:30
DYLAN DE OLIVEIRA ALBINO	2608343408	26/06/2023	13:45
MATEUS QUINTO DA SILVA	2608298653	26/06/2023	14:00
ROSEMBERG CANDIDO CELESTINO	2608285151	26/06/2023	14:15
LILIAN NOGUEIRA DAS DORES PAES	2608347739	26/06/2023	14:30

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico em Enfermagem –
Município: Campos dos Goytacazes

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
ALESSANDRA ANGELO FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	2628390152	26/06/2023	14:45

Nível de Classificação E – Cargo: Técnico em Enfermagem –
Município: Macaé

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
CARLOS ANTONIO VIEGAS CORREA	2638400050	26/06/2023	15:00

Nível de Classificação E – Cargo: Técnico em Enfermagem –
Município: Nova Friburgo

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
DANIEL CLEBER NUNES DAGUILA FURTADO	2648350671	26/06/2023	15:15

Nível de Classificação E – Cargo: Sociólogo –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
DANIELA BOMFIM PINA	1457089392	27/06/2023	9:00

Nível de Classificação E – Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
JANAINA OLIVEIRA CAETANO	1297088063	27/06/2023	9:15
ISABELLA MUNIZ DE VASCONCELLOS	1297105952	27/06/2023	9:30
LUIZ PAULO DA SILVA BRAGA	1297130660	27/06/2023	9:45
LAURINE CRISTINA PAULO DA SILVA	1297123045	27/06/2023	10:00
FERNANDO VITOR FERNANDES DE PAULA	1297079775	27/06/2023	10:15
VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTO	1297080047	27/06/2023	10:30

GILMARA MOURA LEITE	1297115309	27/06/2023	10:45
REINALDO BRITO DA SILVA	1297132010	27/06/2023	11:00
MARIANA PEREIRA DOMINGUES	1297150397	27/06/2023	11:15

Nível de Classificação E – Cargo: Tecnólogo/Formação: Comunicação Social –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
LORENA CARVALHO REZENDE	1467114147	27/06/2023	11:30
MARCELLE VIEIRA PERES	1467097703	27/06/2023	11:45

Nível de Classificação E – Cargo: Tecnólogo/Formação: Gestão Pública –
Município: Niterói

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
MAYARA THAYANE SANTOS FERREIRA	1477124893	27/06/2023	13:00

Nível de Classificação E – Cargo: Administrador –
Município: Petrópolis

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
MARIANA TEIXEIRA DE SOUZA	1537088685	27/06/2023	13:15

Nível de Classificação D – Cargo: Assistente em Administração –
Município: Petrópolis

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
MARIANA TEIXEIRA DE SOUZA	2578318958	27/06/2023	13:30

Nível de Classificação E – Cargo: Médico/Área: Medicina do Trabalho –
Município: Petrópolis

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
LEONARDO MOTTA DA SILVA	1527101279	27/06/2023	13:45

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico em Enfermagem –
Município: Petrópolis

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
ERIKA DIAS DA SILVA	2658318491	27/06/2023	14:00

Nível de Classificação D – Cargo: Assistente em Administração –
Município: Rio das Ostras

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
LEONARDO FERREIRA PINA	2718322777	27/06/2023	14:15

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico em Enfermagem –
Município: Rio das Ostras

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
LETICIA VIEIRA SANTOS DA SILVA	2728350920	27/06/2023	14:30
RAQUEL THEODORO DA SILVA DA CRUZ	2728273108	27/06/2023	14:45

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico em Enfermagem –
Município: Santo Antônio de Pádua

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
GEOMEIA PERCILIO DOS SANTOS FARIA	2838383018	27/06/2023	15:00

Nível de Classificação D – Cargo: Assistente em Administração –
Município: Volta Redonda

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
INGRID ANDREZA SILVA DE LIMA	2928276100	27/06/2023	15:15

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Informática –
Município: Volta Redonda

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
MARCELO JOSE TAVARES PEDRO	2948289688	27/06/2023	15:30

Nível de Classificação D – Cargo: Técnico em Enfermagem –
Município: Volta Redonda

Nome	Inscrição	Data do agendamento	Horário
JAQUELINE SALVADOR VALLIM RAGGI	2938335657	27/06/2023	15:45

EDITAL Nº 1, DE 12 DE JUNHO DE 2023**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DED) - BIÊNIO 2023/2025.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço – IEAR, nº 04 e, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resoluções CUV nº 104/1997, nº 285/2008, e nº 005/2020 e de acordo com a Decisão CUV nº 002/2021, torna público o processo de consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Educação (DED) do Instituto de Educação de Angra dos Reis da Universidade Federal Fluminense - UFF:

Art. 1º - DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

A Comissão Eleitoral Local definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professor André Andrade Pereira (SIAPE 1475298); Vice-Presidente – Professora Silmara Lidia Marton (SIAPE 1495256); Secretária – Servidora Ana Clara de Castro Camerano Paiva (SIAPE 3156046) e suplente Servidor Técnico-Administrativo Aloísio Afonso de Araújo Kelmer (SIAPE 2259485); Representante Discente – Thainá Rodrigues da Silva (matrícula 220032060) e suplente – Julia Naomi Sato (matrícula 220032076).

A Comissão Eleitoral indica que todo contato deverá ser realizado pelo e-mail institucional: ded.iear@id.uff.br.

Art. 2º - DOS CANDIDATOS

São elegíveis os professores do quadro permanente que estão lotados no Departamento de Educação (DED) do Instituto de Educação de Angra dos Reis que atendam às determinações do art. 30 do RGCE.

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições serão realizadas entre 13 a 15 de junho de 2023 por um dos integrantes da chapa, através do e-mail ded.iear@id.uff.br, anexando o formulário preenchido (ANEXO I deste edital). O prazo de recebimento de inscrições se encerra às 23h59min do último dia. A Comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos, eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo.

Art. 4º - HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

As informações contidas na ficha de inscrição e a situação funcional de cada docente serão confirmadas pela Comissão por meio de consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal. As chapas deverão ser compostas apresentando os candidatos indicados para todas as vagas disponíveis (Chefe e subchefe). As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 16 de junho de 2023 até 13h00min e divulgadas pela Comissão Eleitoral, através de e-mail.

Art. 5º - DOS RECURSOS

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas, por escrito, apresentados conforme Art.61 ao Art.64, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, no dia 19 de junho de 2023, no horário de 00h00min até 23h59min. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail para ded.iear@id.uff.br. A CEL divulgará os resultados dos recursos no dia 20 de junho de 2023 até às 11h00min, sendo divulgado através de e-mail. A homologação das chapas, após os pedidos de recursos, será realizada no dia 19 de junho de 2023 até às 13h00min.

Art. 6º - DA CAMPANHA ELEITORAL

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 20 de junho a 23 de junho de 2023, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - DA DATA DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral online ocorrerá nos dias 28 e 29 de junho de 2023, no horário de 09h00min do dia 28 de junho até às 21h00min do dia 29 de junho, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o artigo 70, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais online na UFF. Por decisão CUV n.º 002/2021, ficou estabelecido que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação online Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1617>

Art.8º - DO LOCAL DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através de e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado pelo(a) eleitor(a) será aquele cadastrado, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, no que se refere aos docentes e técnicos-administrativos.

Art.9º - DO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA

Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação online enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação online enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.10 - DO DIREITO A VOTO

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

- 1) Docentes e técnico-administrativos lotados no respectivo departamento, com peso proporcional de 80%, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.
- 2) Discentes com matrícula ativa no Curso de graduação em Pedagogia do Instituto de Educação de Angra dos Reis até a data de publicação deste edital, com peso proporcional de 20%, conforme

estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. Para garantir o direito de votação é de extrema importância que o votante esteja com o endereço de e-mail ativo e informado a CEL, quando este tratar-se de e-mail alternativo que não seja de domínio IDUFF ou que não esteja informado no sistema do governo SIGEPE/SIGAC.

Art.11 - DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema online Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 30 de junho de 2023, às 13h00min

Art.12 - DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO

O resultado da apuração será divulgado no dia 30 de junho de 2023 às 14h00min, através de e-mail.

Art.13 - DOS RECURSOS SOBRE A APURAÇÃO

Serão aceitos recursos em 1ª instância relativos à apuração, pelos e-mails ded.iear@id.uff.br, conforme Art.61 ao Art. 64, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até às 13h00min do dia 03 de julho de 2023.

Art.14 - DA DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS

O resultado do(s) recurso(s) interposto (s) relativos à apuração será divulgado no dia 03 de julho de 2023, a partir das 16h00min, através de e-mail.

Art.15 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final da consulta eleitoral será divulgado no dia 04 de julho de 2023, a partir das 13h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do IEAR. Os resultados serão divulgados através de e-mail.

Art.16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A consulta eleitoral será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância, no prazo de três dias úteis da divulgação do resultado final, ao Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR) da Universidade Federal Fluminense. As datas e horários de início e término da votação eletrônica online poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Angra dos Reis, 12 de junho de 2023.

ANDRÉ ANDRADE PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1475298
#####

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE/SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 2023-2025

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Nome da Chapa: _____

Nome do/a candidato/a	Função	SIAPE
	Chefe	
	Subchefe	

Assinatura do(a) candidato(a) a Chefe_____
Assinatura do(a) candidato(a) a Subchefe

Ao se inscreverem, ambos os candidatos da chapa declaram elegibilidade conforme art. 24 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

EDITAL Nº 1, DE 12 DE JUNHO DE 2023**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (DGP) - BIÊNIO 2023/2025.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço – IEAR, nº 03 e, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resoluções CUV nº 104/1997, nº 285/2008, e nº 005/2020 e de acordo com a Decisão CUV nº 002/2021, torna público o processo de consulta para Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas (DGP) do Instituto de Educação de Angra dos Reis da Universidade Federal Fluminense - UFF:

Art. 1º - DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

A Comissão Eleitoral Local definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professor João Marcos Hausmann Tavares (SIAPE 1072852); Vice-Presidente – Professor Diogo Marçal Cirqueira (SIAPE 1263877); Secretário – Servidor Técnico-Administrativo Aloísio Afonso de Araújo Kelmer (SIAPE 2259485) e suplente – Servidora Ana Clara de Castro Camerano Paiva (SIAPE 3156046); Representante Discente – Sara Cristina de Almeida Santos (matrícula 221101034) e suplente – Mayara da Silva Riscado (matrícula 119103005).

A Comissão Eleitoral indica que todo contato deverá ser realizado pelo e-mail institucional: dgp.iear@id.uff.br.

Art. 2º - DOS CANDIDATOS

São elegíveis os professores do quadro permanente que estão lotados no Departamento de Geografia e Políticas Públicas (DGP) do Instituto de Educação de Angra dos Reis que atendam às determinações do art. 30 do RGCE.

Art. 3º - DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições serão realizadas entre 13 a 15 de junho de 2023 por um dos integrantes da chapa, através do e-mail dgp.iear@id.uff.br, anexando o formulário preenchido (ANEXO I deste edital). O prazo de recebimento de inscrições se encerra às 23h59min do último dia. A Comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos, eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo.

Art. 4º - HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

As informações contidas na ficha de inscrição e a situação funcional de cada docente serão confirmadas pela Comissão por meio de consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal. As chapas deverão ser compostas apresentando os candidatos indicados para todas as vagas disponíveis (Chefe e subchefe). As chapas que preencherem todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 16 de junho de 2023 até 13h00min e divulgadas pela Comissão Eleitoral, através de e-mail.

Art. 5º - DOS RECURSOS

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas, por escrito, apresentados conforme Art.61 ao Art.64, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, no dia 19 de junho de 2023, no horário de 00h00min até 23h59min. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail para dgp.iear@id.uff.br. A CEL divulgará os resultados dos recursos no dia 20 de junho de 2023 até às 11h00min, sendo divulgado através de e-mail. A homologação das chapas, após os pedidos de recursos, será realizada no dia 19 de junho de 2023 até às 13h00min.

Art. 6º - DA CAMPANHA ELEITORAL

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 20 de junho a 23 de junho de 2023, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - DA DATA DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral online ocorrerá nos dias 28 e 29 de junho de 2023, no horário de 09h00min do dia 28 de junho até às 21h00min do dia 29 de junho, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o artigo 70, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais online na UFF. Por decisão CUV n.º 002/2021, ficou estabelecido que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação online Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1617>

Art.8º - DO LOCAL DA CONSULTA

A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através de e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado pelo(a) eleitor(a) será aquele cadastrado, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, no que se refere aos docentes e técnicos-administrativos.

Art.9º - DO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA

Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação online enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação online enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.10 - DO DIREITO A VOTO

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

1) Docentes e técnico-administrativos lotados no respectivo departamento, com peso proporcional de 80%, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

2) Discentes com matrícula ativa no Curso de graduação em Geografia e Políticas Públicas até a data de publicação deste edital, com peso proporcional de 20%, conforme estabelecido pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE. Para garantir o direito de votação é de extrema importância que o votante esteja com o endereço de e-mail ativo e informado a CEL, quando este tratar-se de e-mail alternativo que não seja de domínio IDUFF ou que não esteja informado no sistema do governo SIGEPE/SIGAC.

Art.11 - DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema online Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 30 de junho de 2023, às 13h00min

Art.12 - DOS RESULTADOS DA APURAÇÃO

O resultado da apuração será divulgado no dia 30 de junho de 2023 às 14h00min, através de e-mail.

Art.13 - DOS RECURSOS SOBRE A APURAÇÃO

Serão aceitos recursos em 1ª instância relativos à apuração, pelos e-mails dgp.iear@id.uff.br, conforme Art.61 ao Art. 64, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até às 13h00min do dia 03 de julho de 2023.

Art.14 - DA DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS

O resultado do(s) recurso(s) interposto (s) relativos à apuração será divulgado no dia 03 de julho de 2023, a partir das 16h00min, através de e-mail.

Art.15 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final da consulta eleitoral será divulgado no dia 04 de julho de 2023, a partir das 13h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do IEAR. Os resultados serão divulgados através de e-mail.

Art.16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A consulta eleitoral será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância, no prazo de três dias úteis da divulgação do resultado final, ao Colegiado de Unidade do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR) da Universidade Federal Fluminense. As datas e horários de início e término da votação eletrônica online poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Angra dos Reis, 12 de junho de 2023.

JOÃO MARCOS HAUSMANN TAVARES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 1072852
#####

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REISCONSULTA ELEITORAL PARA CHEFE/SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E POLÍTICAS
PÚBLICAS 2023-2025

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Nome da Chapa: _____

Nome do/a candidato/a	Função	SIAPE
	Chefe	
	Subchefe	

Assinatura do(a) candidato(a) a Chefe_____
Assinatura do(a) candidato(a) a Subchefe

Ao se inscreverem, ambos os candidatos da chapa declaram elegibilidade conforme art. 24 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

**RESULTADO DO ADITAMENTO Nº 01 AO
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO PROPI Nº 2/2022**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022; e **CONSIDERANDO** o Aditamento nº 01 ao Edital do Programa de Gestão PROPI nº 02/2022, publicado no Boletim de Serviço UFF nº 108, de 12 de junho de 2023,

RESOLVE:

- 1- Publicar o resultado do aditamento nº 01 ao Edital do Programa de Gestão da PROPI nº 02/2022, conforme quadro abaixo:

Servidor	SIAPE	Modalidade
Eber Feliciano de Oliveira	1152633	Teletrabalho Parcial
Eliana do Nascimento Coutinho	3145101	Teletrabalho Parcial
Fábio Aquino da Silva	1974843	Teletrabalho Parcial

MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Universidade Federal Fluminense

#####

EDITAL ESS N° 1/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL - GESTÃO 2023/2027****RESULTADO FINAL**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço ESS nº 11, de 13 de dezembro de 2022, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, após apuração dos votos e a ausência de interposição de recursos, torna pública a homologação do resultado final da consulta eleitoral para **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Serviço Social**, da Escola de Serviço Social, para o período 2023-2027, que elegeu a chapa **“Esperanças Insurgentes: Reafirmando a Luta por uma Formação Profissional Crítica e de Qualidade”**, nas quais foram candidatos às funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Serviço Social a docente **Ana Livia Adriano, SIAPE nº 2052388**, e o docente **Robson Roberto da Silva, SIAPE nº 1212729**, respectivamente.

Niterói, 13 de junho de 2023.

Prof. MARCO MARQUES PESTANA DE AGUIAR GUEDES
SIAPE 174952
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

ERRATA**EDITAL PPBI 4/2023****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**

Ref.: Correção da lista possíveis orientadora(e)s e coorientadora(e)s para este processo seletivo, a(o)s professora(e)s doutora(e)s onde inclui-se o nome:

No item 4 Dos Orientadores:

Onde se lê:

Leia-se:

ANDRE LOPES FULY, ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA, CAIO PINHO FERNANDES, CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL, CAROLINE DE SOUZA BARROS, CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU, CASSIANO FELIPPE GONCALVES DE ALBUQUERQUE, CICERO BRASILEIRO DE MELLO NETO, EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS, GUTEMBERG GOMES ALVES, HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA, IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXAO, JOANNA MARIA GONCALVES DE SOUZA FABJAN, KAREN DE JESUS OLIVEIRA, LUCIANNE FRAGEL MADEIRA, MARCELO SALABERT GONZALEZ, MARIA DENISE FEDER, MARIANA RODRIGUES PEREIRA , MAURICIO AFONSO VERICIMO, MURILO LAMIM BELLO, NORMAN ARTHUR RATCLIFFE, PATRICIA DE AZAMBUJA PENNA, PAULO EMILIO CORREA LEITE, RIBRIO IVAN TAVARES PEREIRA BATISTA, SALVATORE GIOVANNI DE SIMONE, SAULO CABRAL BOURGUIGNON, VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA.

Leia-se:

ANDRE LOPES FULY, ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA, CAIO PINHO FERNANDES, CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL, CAROLINE DE SOUZA BARROS, CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU, CASSIANO FELIPPE GONCALVES DE ALBUQUERQUE, CICERO BRASILEIRO DE MELLO NETO, D'ANGELO CARLO MAGLIANO, EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS, GUTEMBERG GOMES ALVES, HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA, IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXAO, JOANNA MARIA GONCALVES DE SOUZA FABJAN, KAREN DE JESUS OLIVEIRA, LUCIANNE FRAGEL MADEIRA, MARCELO SALABERT GONZALEZ, MARIA DENISE FEDER, MARIANA RODRIGUES PEREIRA , MAURICIO AFONSO VERICIMO, MURILO LAMIM BELLO,

NORMAN ARTHUR RATCLIFFE, PATRICIA DE AZAMBUJA PENNA, PAULO EMILIO CORREA LEITE, RIBRIO IVAN TAVARES PEREIRA BATISTA, ROBSON XAVIER FARIA, SALVATORE GIOVANNI DE SIMONE, SAULO CABRAL BOURGUIGNON, VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA.

Niterói, 02 de junho de 2023

EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
Em Ciências e Biotecnologia
SIAPE – 1467166
#####

ERRATA**EDITAL PPBI 5/2023****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA
SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**

Ref.: Correção da lista possíveis orientadora(e)s e coorientadora(e)s para este processo seletivo, a(o)s professora(e)s doutora(e)s onde inclui-se o nome:

No item 4 Dos Orientadores:***Onde se lê:******Leia-se:***

ANDRE LOPES FULY, ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA, CAIO PINHO FERNANDES, CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL, CAROLINE DE SOUZA BARROS, CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU, CASSIANO FELIPPE GONCALVES DE ALBUQUERQUE, CICERO BRASILEIRO DE MELLO NETO, EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS, GUTEMBERG GOMES ALVES, HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA, IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXAO, JOANNA MARIA GONCALVES DE SOUZA FABJAN, KAREN DE JESUS OLIVEIRA, LUCIANNE FRAGEL MADEIRA, MARCELO SALABERT GONZALEZ, MARIA DENISE FEDER, MARIANA RODRIGUES PEREIRA , MAURICIO AFONSO VERICIMO, MURILO LAMIM BELLO, NORMAN ARTHUR RATCLIFFE, PATRICIA DE AZAMBUJA PENNA, PAULO EMILIO CORREA LEITE, RIBRIO IVAN TAVARES PEREIRA BATISTA, SALVATORE GIOVANNI DE SIMONE, SAULO CABRAL BOURGUIGNON, VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA.

Leia-se

ANDRE LOPES FULY, ANDREA REGINA DE SOUZA BAPTISTA, CAIO PINHO FERNANDES, CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL, CAROLINE DE SOUZA BARROS, CRISTINA MARIA CARVALHO DELOU, CASSIANO FELIPPE GONCALVES DE ALBUQUERQUE, CICERO BRASILEIRO DE MELLO NETO, D'ANGELO CARLO MAGLIANO, EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS, GUTEMBERG GOMES ALVES, HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA, IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXAO, JOANNA MARIA GONCALVES DE SOUZA FABJAN, KAREN DE JESUS OLIVEIRA, LUCIANNE FRAGEL MADEIRA, MARCELO SALABERT GONZALEZ, MARIA DENISE FEDER, MARIANA RODRIGUES PEREIRA , MAURICIO AFONSO VERICIMO, MURILO LAMIM

BELLO, NORMAN ARTHUR RATCLIFFE, PATRICIA DE AZAMBUJA PENNA, PAULO EMILIO CORREA LEITE, RIBRIO IVAN TAVARES PEREIRA BATISTA, ROBSON XAVIER FARIA, SALVATORE GIOVANNI DE SIMONE, SAULO CABRAL BOURGUIGNON, VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA.

Niterói, 02 de junho de 2023

EVELIZE FOLLY DA CHAGAS
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação
em Ciências e Biotecnologia

#####

EDITAL PRJ/UFF Nº 1/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – ICHS
PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA**

CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA

– Quadriênio 2023/2027 –

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, através da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH/UFF Nº 6 DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 101 de 30 de maio de 2023, p. 16, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o processo de consulta, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do(a) novo(a) Coordenador(a) e vice Coordenador(a) da PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA para o quadriênio 2023-2027 e **RESOLVE** expedir as seguintes normas complementares:

**CAPÍTULO I
DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)**

Art. 1º - A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH/UFF Nº 6 DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 101 de 30 de maio de 2023, p. 16, é composta pelos membros: Carla Appollinario de Castro - SIAPE 1929056 (Presidente), Carlos Eduardo Cunha Martins Silva - SIAPE 1037364, Luiza Alves Chaves – SIAPE 3282149 e Clarisse Inês de Oliveira - SIAPE 2333194 (suplente); e os discentes: Letícia Landim Carvalho - matrícula UFF L.296.221.003 (titular) e Luiz Gustavo Cavalcanti de Araújo – matrícula UFF L.296.221.005 (suplente), sendo presidida pela docente CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO - E-mail carla_appollinario@id.uff.br.

**CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS**

Art. 2º - Só poderão concorrer à eleição, a que se refere a presente norma, chapas completas, compostas de candidatos à Coordenador e Vice-Coordenador e cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio (ANEXO II) disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local no prazo constante no presente Edital e deferidos por esta Comissão.

§ 1º– São elegíveis para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador da Residência Jurídica de Volta Redonda os professores do quadro permanente que estiverem credenciados no Curso (Art. 29 do RGCE) para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução eleitoral, por uma única vez (Resolução CUV 61/2012).

§ 2º- São inelegíveis os professores:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos.

CAPÍTULO III **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 3º - As inscrições das chapas serão feitas a partir das 00h00min de 07 de junho de 2023 às 23h:59min de 12 de junho de 2023 por meio do requerimento (ANEXO II deste Edital) encaminhado por meio eletrônico. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio dos e-mails para a Comissão Eleitoral supramencionado (carla_appollinario@id.uff.br; ci_deoliveira@hotmail.com; clarisseoliveira@id.uff.br; luizgustavo_cda@hotmail.com; luizgustavoaraujo@id.uff.br; carlosmartins@id.uff.br; luizachaves@id.uff.br; leticialaandim@hotmail.com), devendo ser informado no campo Assunto “Requerimento para inscrição de chapa”. Cada chapa será composta obrigatoriamente, de um candidato a coordenador e um candidato a Vice coordenador, identificados inequivocamente. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam, documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vínculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo anexo (Anexo III). O integrante da chapa que efetivar a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO II deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros da chapa.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral Local identificará as chapas inscritas através de números sequenciais, segundo a ordem da sua inscrição, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

Art. 4º - No dia 13 de junho de 2023, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições

Art. 5º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, conforme Art. 62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, do dia 14 de junho até às 23h:59min do dia 17 de junho de 2023. Os pedidos deverão ser encaminhados para os e-mails dos membros da Comissão eleitoral mencionados nos Arts.1º e 3º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até o dia 19 de junho de 2023.

Parágrafo único: Das decisões da CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 3 dias úteis, após a homologação, a qual deverá ser convocada extraordinariamente por seu Presidente para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral Local homologará as inscrições no dia 19 de junho de 2023 e publicará o resultado da homologação das chapas, na mesma data.

CAPÍTULO VI **DA CAMPANHA ELEITORAL**

Art. 7º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 07 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, site(s) próprio(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como *Whatsapp*, *Telegram* ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Parágrafo único - De forma “ON-LINE”, em data a ser divulgada oportunamente pela Comissão, ocorrerá a apresentação das chapas ou debate em caso de haver mais de uma chapa inscrita.

CAPÍTULO V

DA VOTAÇÃO

Art. 8º - A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre das 7h:00 do dia 29 de junho de 2023 até às 22h:00 do dia 30 de julho de 2023, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: <https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/> Parágrafo único. A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do *link*: <https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login> exclusivamente através do *e-mail*, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de *e-mail* utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art. 9º - Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação. Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art. 10 - São eleitores:

- a) Os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, credenciados no Curso de Residência Jurídica.
- b) Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados na Coordenação do Curso de Residência Jurídica, que votarão junto aos docentes do curso.
- c) Os alunos do curso de Residência Jurídica, com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta.

§ 1º - A divulgação da lista de votantes ocorrerá no dia 19 de junho de 2023, sendo que as inscrições para novos votantes estarão abertas até às 10h:00 do dia 28 de junho de 2023, desde que cumprido os requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VI

DA APURAÇÃO

Art.11 - A apuração dos votos será realizada pelo Sistema *On-line Helios Volting* acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota no dia 03 de julho de 2023.

§ 1º - O resultado da apuração será divulgado no dia 03 de julho de 2023.

Art. 12 - Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo *e-mail* da CEL conforme Art.62,Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE do dia 04 de julho ao dia 07 de julho de 2023.

Parágrafo único. O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até o dia 10 de julho de 2023.

Art. 13 - O resultado final da consulta será divulgado no dia 10 de julho de 2023, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do ICHS.

Art. 14 - Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo, para o Colegiado de Unidade do INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (ICHS/UFF), devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - É permitida ampla fiscalização. Para isso, cada chapa registrada poderá credenciar 01 (um) fiscal, até o dia 28 de junho de 2023, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico (Anexo IV), enviado por e-mail à Comissão (art. 3º).

§ 1º - É vedada a presença de fiscal de que seja membro o seu cônjuge ou parente até 2º grau, por consanguinidade ou afinidade.

§ 2º - Somente poderá atuar como fiscal aquele que for integrante de um dos segmentos que compõem a UFF.

Art. 16 - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas no mural do campus do Aterrado e os documentos principais serão publicados no Boletim de Serviços da UFF.

Art. 17 - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Volta Redonda, 05 de junho de 2023.

CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

ANEXO I

CALENDÁRIO

DATAS E HORÁRIOS	EVENTOS
30 de maio de 2023	Instalação da Comissão
05 de junho de 2023	Divulgação do edital
00h00min de 07 de junho de 2023 às 23h:59min de 12 de junho de 2023	Inscrições (e-mail da Comissão)
13 de junho de 2023	Divulgação das inscrições (à Comunidade do Curso, por e-mail e no Mural do ICHS)
14 de junho até às 23h:59min do dia 17 de junho de 2023	Recursos às Inscrições (e-mail da Comissão)
19 de junho de 2023	Resultado do julgamento dos recursos (à Comunidade do Curso, por e-mail e no Mural do ICHS)
19 de junho de 2023	Divulgação das chapas homologadas (à Comunidade do Curso, por e-mail e no Mural do ICHS)
19 de junho de 2023	Divulgação da lista de votantes (à Comunidade do Curso, por e-mail e no Mural do ICHS)
07 de junho de 2023 a 28 de junho de 2023	Campanha Eleitoral
Até às 10h:00 do dia 28 de junho de 2023	Prazo final para alteração na lista de votantes
Até 28 de junho de 2023	Inscrição de fiscal
28 de junho de 2023	Abertura da eleição no sistema
28 de junho de 2023	Envio do link para votação
Das 7h:00 do dia 29 de junho de 2023 até às 22h:00 do dia 30 de junho de 2023	Consulta Eleitoral (on-line)
03 de julho de 2023	Apuração (on-line)
03 de julho de 2023	Divulgação do resultado (on-line)
Do dia 04 de julho ao dia 07 de julho de 2023	Recursos aos Resultados (e-mail da Comissão)
10 de julho de 2023	Resultado do Julgamento dos recursos (à Comunidade do Curso, por e-mail e no Mural do ICHS)
10 de julho de 2023	Proclamação do resultado final da consulta Eleitoral (à Comunidade do Curso, por e-mail e no Mural do ICHS)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

À Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH/UFF Nº 6 DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 101 de 30 de maio de 2023, p. 16, em atendimento ao edital PRJ nº 01 de 05 de junho de 2023, vimos requerer, com o objetivo de identificar as preferências à escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) da **PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA**, para o quadriênio 2023-2027, a inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária dachapa relacionada a seguir:

Obs: RGCE, Art. 29, Parágrafo Único – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo no regime de tempo integral.

Chapa: _____

COORDENADOR DO CURSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA:

DE VOLTA REDONDA
Nome:
Matrícula:
Assinatura:
VICE-COORDENADOR DO CURSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA:

DE VOLTA REDONDA
Nome:
Matrícula:
Assinatura:

Volta Redonda, _____ de _____ de 2023.

Responsável pela Chapa

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Consulta Eleitoral para escolha de novo(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de
Residência Jurídica (de Volta Redonda)

Eu, _____,
candidato(a) a _____
(Coordenador ou Vice Coordenador) do curso de Residência Jurídica de Volta Redonda, declaro
que cumpro os requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 c/c Art. 29 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE FISCAIS

Consulta Eleitoral para escolha de novo(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Residência
Jurídica (de Volta Redonda)

Chapa _____

	NOME	MATR. SIAPE	ASSINATURA
EFETIVO			
SUPLENTE			

Volta Redonda, _____ de _____ de 2023.

Coordenador da chapa

Presidente da CEL

SEÇÃO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA SOMA UFF Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2023

Definir, nos termos da RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.797, DE 29 DE MARÇO DE 2023, os procedimentos relativos ao envio do planejamento anual de trabalho de campo e visita técnica elaborados pelas Comissões Locais de Acompanhamento.

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - As Comissões Locais de Acompanhamento serão designadas pela Direção de Unidade Acadêmica através de Determinação de Serviço publicada em Boletim de Serviço da UFF.

Art. 2º - As Comissões Locais de Acompanhamento deverão encaminhar o Planejamento Anual de atividades de campo e visita técnica para a Coordenação de Transportes, Segurança e Logística da SOMA-UFF.

§ 1º - O Planejamento Anual deverá ser enviado em formato de planilha (na extensão .xls) para o endereço dtr.ctsl.soma@id.uff.br

I – No e-mail, além da planilha de planejamento anual, cujo modelo deverá ser disponibilizado pela Divisão de Transportes da SOMA, deverá constar em anexo a publicação da Comissão Local de Acompanhamento, constituída de acordo o Artigo 1º desta Instrução Normativa.

§ 2º - São dados fundamentais constantes no Planejamento Anual: nome e contato do docente ou responsável pela atividade nos termos da Resolução CEPEX/UFF Nº 1.797, de 29 de Março de 2023, data, hora e duração da viagem, local de partida, destino, quantidade de passageiros e descrição sucinta do objetivo da viagem.

Art. 3º - A Coordenação de Transportes, Segurança e Logística da SOMA deverá efetuar a análise preliminar de cada Planejamento Anual, informando a Comissão Local de Acompanhamento as atividades de campo e visitas técnicas cuja viabilidade e agendamento foram confirmados.

Art. 4º - A Comissão Local de Acompanhamento poderá solicitar ajustes na atividade planejada e alterações de seu Planejamento Anual mediante e-mail de retificação nos moldes do definido no Art. 2º.

Art. 5º - Caberá à Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA o dimensionamento logístico relacionado à escolha dos ônibus, se próprios ou fretados, conforme critérios técnicos e de pessoal de apoio.

Art. 6º - Após confirmação citada no Art. 3º, a Comissão Local de Acompanhamento responsável deverá encaminhar, com antecedência desejável de 30 dias da data da viagem agendada, à Coordenação de Transportes, Segurança e Logística a lista dos passageiros contendo os nomes, RG, CPF e vínculo com a UFF (ou outra instituição de ensino devidamente justificada na atividade).

Art. 7º - Não serão aprovados, para fins de dimensionamento e agendamento, os pedidos de

transportes para atividades de campo ou visitas técnicas recebidos fora do âmbito das Comissões Locais de Acompanhamento.

Art. 8º - No momento do embarque será realizado check-in com base na lista de passageiros previamente enviada, não sendo permitido o transporte de pessoas cujos nomes nela não constem.

Art. 9º - As viagens, nos termos da Resolução CEPEX/UFF Nº 1.797, de 29 de Março de 2023, deverão contar obrigatoriamente com cobertura de seguro para os passageiros.

§ 1º - Caso a UFF não disponha de contrato vigente de apólices prévias de seguro para a comunidade universitária, caberá à PROGRAD providenciar as apólices, mediante solicitação da Divisão de Transportes, seguindo os prazos e fluxos definidos por aquela Pro Reitoria.

Art. 10º - Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Transportes, Segurança e Logística.

Art. 11º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIO AUGUSTO RONCONI

Superintendente de Operações e Manutenção

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 59, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designa os membros para a Comissão de tombamento para avaliação de bens de informática para desfazimento.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019,

RESOLVE:

I – Ratificar os servidores abaixo como membros da Comissão de tombamento para avaliação de bens de informática para desfazimento, constante da DTS/PROAD 35/2022, de 12 de abril de 2022, para o exercício de 2023.

UNIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
PROAD	ROGERIO COSME VIEIRA DE CASTRO	305178	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PROAD	PATRÍCIA GABRIEL DA SILVA	2997205	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PROAD	BRUNA THEREZA DE SALLES REIS	1640882	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (Substituto Eventual)

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 68, de 14 de junho de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 27/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Z M BOMBAS ELETRO HIDRAULICA LTDA.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.191852/2022-21,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 27/2023**, celebrado com a empresa **Z M BOMBAS ELETRO HIDRAULICA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças em de BOMBA DE RECALQUE, AUTO ASPIRANTE E/OU MOTORES DE INDUÇÃO d'água e de esgoto das unidades da UFF - Universidade Federal Fluminense situadas no município de Niterói/RJ.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mário Augusto Ronconi	308251	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor do Contrato Substituto
Amanda Loureiro Nascimento	1031908	Fiscal Técnico
Artur Coutinho da Silva	3155173	Fiscal Técnico Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOÃO PAULO MARQUES MORAES

Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 14/06/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469760** e o código CRC **DB200624**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.161870/2023-60

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N.º 77/2022 - 01º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2021

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do plano de trabalho do Projeto n.º 70 – “Desenvolvimento de tecnologia assistiva e inclusão”, em virtude da necessidade de atendimento ao escopo do plano de trabalho, conforme Plano de Trabalho n.º 70 do Projeto 4456

DATA: 13/06/2023

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, RODRIGO ALVES TORRES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 14/06/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469588** e o código CRC **7FD4C301**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.161870/2023-60

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N.º 79/2022 - 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2021

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho n.º 17 do Projeto 4403 – “Implementação de um modelo de gestão e atendimento focado na otimização do tratamento endodôntico”, referente ao Processo Administrativo n.º 190/000288/2020, parte integrante do Instrumento, e especificamente no que se refere a Equipamento e Material Permanente; e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, quanto à especificação e aos valores de determinados itens, conforme anexos.

DATA: 13/06/2023

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, RODRIGO ALVES TORRES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 14/06/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469601** e o código CRC **EEF31F4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.161870/2023-60

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N.º 80/2022 - 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2021

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: A alteração do Plano de Trabalho n° 40 do Projeto 4426 – “Caracterização fenotípica e genotípica de bactérias do grupo ESKAPE provenientes de pacientes infectados pelo vírus SARS-CoV-2 admitidos no Hospital Universitário Antônio Pedro e implementação estrutura de análise genômica como legado para a Universidade Federal Fluminense e o município de Niterói”, referente ao Processo Administrativo n° 190/000288/2020, parte integrante do Instrumento, e especificamente no que se refere a Equipamento e Material Permanente; e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, quanto à especificação e aos valores de determinados itens, conforme anexos.

DATA: 13/06/2023

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, RODRIGO ALVES TORRES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 14/06/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469610** e o código CRC **F75334B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 810 de 10 de maio de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.072091/2021-29

RESOLVE:

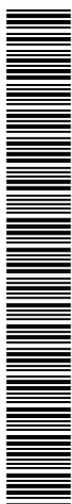
I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: CLEYTON SENIOR STAMPA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2362765, ANTONIO AUGUSTO PINTO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1697740 e ARNALDO PROVASI LANZARA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2033923, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 276 de 09/02/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300810A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33491-3142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 958 de 31 de maio de 2023

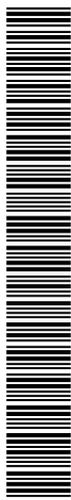
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo decreto de 22 de novembro de 2022 publicado no DOU nº 219 de 22 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.157079/2023-55**,

Resolve:

Art. 1º Conceder **pensão vitalícia** à(o) **NATALINA LEAL RIBEIRO**, na qualidade de **cônjuge** do(a) ex-servidor(a) **JOSE LUIS COSTA RIBEIRO**, ativo(a), ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape **304475**, do quadro de pessoal desta Universidade, falecido em **03/03/2023**, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 e 24, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à **data do óbito (03/03/2023)**;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300958A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33868-5789 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.132
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 966 de 1 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.022133/2018-85

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: LAYSA DAYANE MARQUES DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1646883, SANTHYAGO CAMELLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2258089 e GERALDINE AUGUSTO DE ARAUJO E SILVA, TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 2427123, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 662 de 19/04/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202300966A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34003-2402 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.11
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 1.019 de 12 de junho de 2023

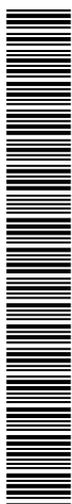
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS X, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
DIANNE MELO MACHADO	23069.187693 /2022-61	UDI/HUAP	416	26236-000.098/2020	2126745	27/10/2022

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202301019A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34093-7531 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.134
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

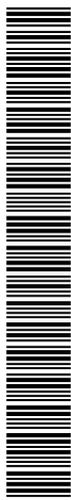
PORTARIA Nº 1.020 de 13 de junho de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, a **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202301020A



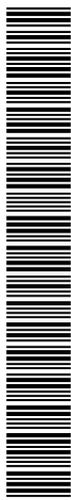
Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34106-1321 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova			Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1720566	3069.155915/2023-67 Luciana Vanessa Agoglia	B	ASSISTENTE	02	14/02/2020 a 14/02/2022	14/02/2022
02	2958549	23069.164493/2023-11 Gisele Gouvêa da Silva	C	ADJUNTO	03	27/01/2021 a 27/01/2023	27/01/2023
03	1929056	23069.155945/2023-73 Carla Appollinario de Castro	C	ADJUNTO	04	05/02/2021 a 05/02/2023	05/02/2023
04	2124667	23069.162035/2023-47 Daniela Franco Cerqueira	C	ADJUNTO	04	29/05/2021 a 29/05/2023	29/05/2023
05	1639551	23069.156745/2023-38 Jano Alves de Souza	C	ADJUNTO	04	14/07/2016 a 14/07/2018	14/07/2018
06	2085194	23069.155423/2023-71 Pedro Curvello Saavedra Avzaradel	C	ADJUNTO	04	07/02/2021 a 07/02/2023	07/02/2023
07	1714510	23069.160372/2023-08 Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos	D	ASSOCIADO	04	15/07/2021 a 15/07/2023	15/07/2023



UFFPPE202301020A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.021 de 13 de junho de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta no Parecer de Força Executória número 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU, o qual determina a retificação de todas as portarias expedidas com base na diretriz que fixou a alteração da data de vigência funcional, tanto para fins de efeitos financeiros, quanto para contagem de novo interstício.

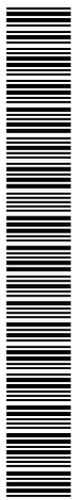
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a(s) Portaria(s) e/ou seu(s) anexo(s), conforme discriminado no Anexo a seguir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPPE202301021A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34109-4674 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Ordem	Dados retificados									Motivação
	Nº Portaria/ item	Data	Mat. SIAPE	Processo/Nome	Classe (*)	Denominação (*)	Nível (*)	Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros (**)	
01	Port. 89 Item 16 do anexo	20/01/2022	2236764	23069.164421/2021-10 Pedro Vladimir Gonzalez Castellanos	C	ADJUNTO	02	27/06/2018 a 27/06/2020	27/06/2020	Revisão CPPD

(*) Situação Nova

(**) decisão resultante do Parecer de Força Executória Nº 00017/2022/NAP/ER-ADM-PRF2/PGF/AGU

UFFPPE202301021A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.030 de 13 de junho de 2023

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.166698/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a partir de 01/07/2023, **ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1525186, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História**, do Instituto de História, designado pela Portaria nº. 64.626 de 30/07/2019, publicada no D.O.U. de 31/07/2019. **FCC**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301030A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34110-3123 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.031 de 13 de junho de 2023

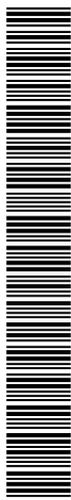
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.166698/2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, a partir de 01/07/2023, **JONIS FREIRE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2114666, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História**, do Instituto de História, designado pela Portaria nº. 64.625 de 30/07/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202301031A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 34111-3123 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 044/2023

Interessado: CRISTINA POBLAN RANGEL

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.166827/2023-91

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a CRISTINA POBLAN RANGEL na qualidade de filha do(a) ex-servidor(a) JOSE CARLOS CRUZ RANGEL, cargo de CONTRAMESTRE-OFICIO desta Universidade falecido(a) em 24/05/2023, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 12 de junho de 2023.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 12/06/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 14/06/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464170** e o código CRC **E2645335**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 263/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Silvia Marcia de Rezende Poubel	1091479	Assistente em laboratório	Art. 10º, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	23/12/2021	23069.190090/2022-46

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 12/06/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1464453** e o código CRC **0241C577**.